

RENASCER CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ/MF nº 08.578.671/0001-46 - NIRE 51.300.008.483

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 31/05/2017

Data, hora e local: Realizada aos 31/05/2017, às 15h00min, na sede social, localizada na Cidade de Indavaí, Estado de Mato Grosso, na Estrada da Turiba, s/nº, sala 02, Área Rural, CEP 78295-000. Convocação e Presenças: Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Mesa: Gustavo Henrique Santos de Sousa, Presidente, que convidou a mim, Rafael Ferreira Fumelli Monti, para Secretário. Ordem do dia: (i) aprovar a redução do capital social da Companhia. Deliberações: Após a análise da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram aprovar, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, a redução do capital social da Companhia de R\$1.500.000,00 para R\$609.100,00 com uma redução equivalente a R\$890.900,00 e o consequente cancelamento das 890.900 ações correspondentes, tendo em vista sua não integralização. Ato contínuo foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$609.100,00 representado por 609.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a 1 voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Mesa: Presidente: Gustavo Henrique Santos de Sousa; Secretário: Rafael Ferreira Fumelli Monti. Acionistas presentes: Dobrevê Energia S.A. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alessandro Gregori Filho); e WF 1 Holding S.A. (p. Gustavo Henrique Santos de Sousa e Alessandro Gregori Filho). São Paulo, 31/05/2017. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Gustavo Henrique Santos de Sousa - Presidente; Rafael Ferreira Fumelli Monti - Secretário.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbe3bd83

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)